

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ
CONTROLADORIA-GERAL

RELATÓRIO DE
ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE DE PATRIMÔNIO - 1º
TRIMESTRE/2025

SUMÁRIO

I – APRESENTAÇÃO	3
II – DAS ANÁLISES	3
III – CONCLUSÃO	4

I – APRESENTAÇÃO

Nos termos do inciso II do art. 74 da Constituição Federal de 1988, compete ao sistema de controle interno avaliar os resultados da gestão, inclusive quanto à administração do patrimônio da entidade.

A adequada gestão patrimonial constitui elemento essencial para assegurar a fidedignidade das informações contábeis, a transparência na aplicação dos recursos públicos e o cumprimento dos princípios da responsabilidade fiscal.

Nesse contexto, e conforme dispõem os manuais “Manual de Bens Móveis – MAN 216”, “Manual de Bens Imóveis – MAN 217” e “Manual de Ativos Intangíveis – MAN 220”, elaborados pelo Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), a Controladoria-Geral incluiu, no Plano de Atividades da Controladoria para o exercício corrente, a emissão de relatórios trimestrais voltados ao acompanhamento do controle patrimonial da Autarquia.

Considerando a amplitude do controle patrimonial, torna-se inviável realizar, a cada trimestre, uma avaliação exaustiva de todos os seus aspectos. Por essa razão, o presente relatório tem como foco a verificação da **compatibilidade dos valores registrados** no sistema informatizado utilizado pela Divisão de Patrimônio, Almoxarifado e Frota (DPAF), em comparação com os valores registrados pela Divisão de Contabilidade e Orçamento (DCOR) no livro razão. O objetivo é aferir se os bens estão devidamente registrados em ambas as bases.

Este relatório refere-se ao acompanhamento do 1º trimestre do exercício corrente.

II – DAS ANÁLISES

Ao final do 1º trimestre de 2025 o conjunto de bens móveis, imóveis e intangíveis do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná foi totalizado em **R\$ 22.024.376,76 (sem depreciações)**, mesmo valor apresentado nos relatórios disponibilizados extraídos do sistema de controle e registro do patrimônio, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

BENS INTANGÍVEIS					
Descrição da conta	Livro Razão	Relatório Patrimônio	Diferença	Arquivo(s) SEI N°	
Softwares e Aquisições de Licenças	R\$ 83.480,00	R\$ 83.480,00	R\$ -	700706 e 0748635	
Projeto SIG - Software em Desenvolvimento	R\$ 71.500,00	R\$ 71.500,00	R\$ -		
SALDO TOTAL DO GRUPO	R\$ 154.980,00	R\$ 154.980,00	R\$ -		

BENS MÓVEIS						
Descrição da conta	Livro Razão		Relatório Patrimônio		Diferença	Arquivo(s) SEI N°
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	R\$	9.800,50	R\$	9.800,50	R\$ -	0707093 e 0748638
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	R\$	14.563,90	R\$	14.563,90	R\$ -	
Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	R\$	30.566,48	R\$	30.566,48	R\$ -	
Equipamentos de Processamento de Dados	R\$	1.494.441,02	R\$	1.494.441,02	R\$ -	
Aparelhos e Utensílios Domésticos	R\$	73.963,95	R\$	73.963,95	R\$ -	
Máquinas e Utensílios de Escritório	R\$	178.359,20	R\$	178.359,20	R\$ -	
Mobiliário em Geral	R\$	641.318,13	R\$	641.318,13	R\$ -	
Coleções e Materiais Bibliográficos	R\$	12.906,04	R\$	12.906,04	R\$ -	
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	R\$	23.676,36	R\$	23.676,36	R\$ -	
Obras de Arte e Peças para Exposição	R\$	7.820,00	R\$	7.820,00	R\$ -	
Veículos em Geral	R\$	264.620,00	R\$	264.620,00	R\$ -	
Veículos de Tração Mecânica	R\$	619.529,99	R\$	619.529,99	R\$ -	
Peças não incorporáveis a imóveis	R\$	9.633,04	R\$	9.633,04	R\$ -	
SALDO TOTAL DO GRUPO	R\$	3.381.198,61	R\$	3.381.198,61	R\$ -	

BENS IMÓVEIS						
Descrição da conta	Livro Razão		Relatório Patrimônio		Diferença	Arquivo(s) SEI N°
Edifícios	R\$	15.943.398,16	R\$	15.943.398,16	R\$ -	700703 e 0748633
Obras em Andamento	R\$	2.400.000,00	R\$	2.400.000,00	R\$ -	
INSTALAÇÕES E REFORMAS	R\$	144.799,99	R\$	144.799,99	R\$ -	
SALDO TOTAL DO GRUPO	R\$	18.488.198,15	R\$	18.488.198,15	R\$ -	

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, constatou-se que:

- Os saldos registrados nas contas contábeis relativas ao Patrimônio do Coren/PR correspondem integralmente aos valores constantes nos relatórios emitidos pela Divisão de Patrimônio, Almoxarifado e Frota (DPAF), evidenciando **consistência entre os registros**.
- Houve o cumprimento do disposto nos manuais: Manual de Bens Móveis – MAN 216; Manual de Bens Imóveis – MAN 217; e Manual de Ativos Intangíveis – MAN 220, especificamente quanto à apresentação dos relatórios para fins de controle.
- Os demais aspectos abrangidos nos retromencionados manuais não foram objeto de verificação no escopo do presente relatório.

É o relatório.

Curitiba, 12 de maio de 2025.

Luiz Antonio Schiminsky
Controlador Geral
Matrícula 987673